



EDITAL PROEPE/PROAP 15/2022

DIVULGA SELECIONADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, REFERENTES AO COAPES, NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2022.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e o disposto no Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) firmado entre a Universidade São Francisco e o município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROEPE/PROAP 8/2022, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam divulgados, nos anexos I e II deste edital, os candidatos selecionados para concessão de bolsas de estudo integrais (100% de desconto) aos profissionais de saúde com vínculo efetivo ou por intermédio de terceiros, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, e parciais (50% de desconto) aos profissionais com vínculo efetivo ou por intermédio de terceiros, lotados nas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios de Bragança Paulista, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti e Vargem, para os cursos de pós-graduação lato sensu, modalidades educação presencial e a distância, da Universidade São Francisco – USF, visando ao preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1.º semestre letivo de 2022.

Art. 2.º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula online nos prazos estabelecidos nos editais específicos de cada curso, no site <http://www.usf.edu.br/pos/>, da seguinte maneira:

- I. confirmar os dados do cadastro de matrícula;
- II. emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento da 1.ª parcela em qualquer agência bancária;
- III. fazer upload, via protocolo online, dos documentos abaixo relacionados:
 - a. Diploma registrado do Curso Superior de Graduação reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC ou Certificado de Conclusão;



- b. Carteira de Identidade;
- c. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f. Prova de que está em dia com as obrigações militares, obrigatória para candidatos do sexo masculino;
- g. 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado, gerado no ato da matrícula online.

Parágrafo único. Para candidatos estrangeiros, serão exigidos, em acréscimo, os seguintes documentos:

- I. Diploma de curso de graduação expedido por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação educacional vigente;
- II. Passaporte com visto de estudante;
- III. RNE;
- IV. Histórico escolar.

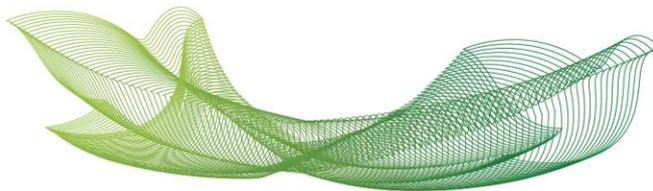
Art. 3.º O aluno bolsista deverá tomar ciência da grade curricular do curso contemplado ao efetuar sua matrícula, responsabilizando-se, assim, pela realização das atividades de estágios curriculares obrigatórios ou similares em períodos que não interfiram no cumprimento de sua carga horária em contrato como servidor municipal.

Art. 4.º O aluno bolsista perderá o direito ao benefício, quando:

- I. omitir ou prestar informações inverídicas à comissão de seleção;
- II. desistir, cancelar, trancar sua matrícula ou trocar de curso;
- III. for reprovado por faltas;
- IV. for desligado do emprego, por demissão a pedido, demissão sem justa causa ou demissão por justa causa.

Parágrafo único. Na eventualidade de o bolsista perder o benefício, a bolsa não poderá ser remanejada para outro candidato imediatamente classificado, ainda que este preencha os requisitos.

Art. 5.º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, contra cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.



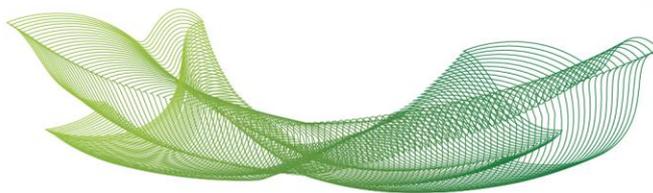
Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de abril de 2022.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

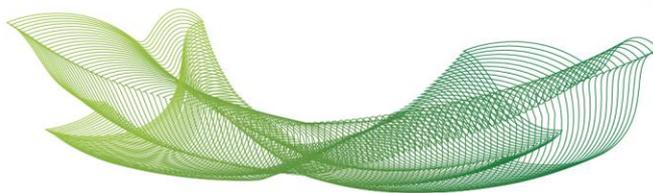


Anexo ao Edital PROEPE/PROAP 15/2022

ANEXO I

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS INTEGRAIS (100%) PARA SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CURSO	PONTUAÇÃO
1.º	Juliana Capelim Barroquelo	Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	35
1.º	Karoliny Silva Nagata	Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia com Ênfase em Terapia Manual	20
2.º	Marcos Antônio dos Santos	Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia com Ênfase em Terapia Manual	20
1.º	Marcia Silva de Freitas	Fisioterapia na Saúde da Mulher com Ênfase em Obstetrícia	25
1.º	Regina de Cássia Buque Cicarelli	Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Psicossocial	30
2.º	Cilene de Padua Piva Silva	Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Psicossocial	30
3.º	Tathiana Christina Sass de Moura	Saúde Mental, Psicopatologia e Atenção Psicossocial	25
1.º	Flávia Ribeiro	MBA em Gestão da Saúde – EAD	35
2.º	Jane de Oliveira	MBA em Gestão da Saúde – EAD	35
3.º	Natália Cristine de Moraes Alves	MBA em Gestão da Saúde – EAD	35
4.º	Silvia Mara Ferreira da Silva	MBA em Gestão da Saúde – EAD	20
1.º Suplente	Patricia Roberta dos Santos	MBA em Gestão da Saúde – EAD	15
1.º	Kelly Roberta Gutierrez	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança	20
2.º	Francislaine Aparecida Moreira de Faria	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança	20
3.º	Fernando Jonathas de Lima	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança	20



Conclusão do Anexo ao Edital PROEPE/PROAP 15/2022

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS PARCIAIS (50%) PARA SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDÕES, JOANÓPOLIS, NAZARÉ PAULISTA, PEDRA BELA, PINHALZINHO, PIRACAIA, SOCORRO, TUIUTI E VARGEM

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	CANDIDATO	CURSO	PONTUAÇÃO
1.º	Atibaia	Juliana de Moraes Santos	MBA em Gestão da Saúde – EAD	35